



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.04

Ao(s) **08 (oito)** dias do mês de **setembro** do ano de **2020 (08.09.2020)**, pontualmente às **9h32min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada (Centro Administrativo), sito à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, nesta cidade, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros, as servidoras municipais: Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e Sra. **Maria José Magalhães**. Compareceu para a sessão a seguinte empresa e única licitante: **01. INOWE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ(MF) nº 32.049.941/0001-06**, representada pelo Sócia Administradora o Sr. **Ana Maria Felipe Dias - CPF(MF) nº 043.825.263-29**, conforme lista de presença e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 011/2020.04**, Processo nº 011/2020.04, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando a elaboração de auditorias técnicas com a finalidade de identificar pagamentos e/ou faturamentos a maior nas faturas de energia elétrica, bem como obter a repetição de possíveis indébitos, assim como isenções indevidas e/ou erros no cálculo no faturamento e/ou repasse da contribuição de iluminação pública (CIP), elaboração de estudo sobre a legislação da CIP do Município, com possibilidade de elaboração de projeto de lei que possa trazer melhor retorno para o Município com a arrecadação da CIP e que a contribuição seja mais fidedigna com a capacidade contributiva dos consumidores contribuintes de responsabilidade do Município de Amontada**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "**documentos**" do único licitante presente, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo representante da única licitante. Após minuciosa verificação em toda **DOCUMENTAÇÃO**, ficou constatado que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital e, assim, a Comissão declarou a **HABILITAÇÃO** da única licitante presente: **Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda**. Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no **art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. Após a divulgação do resultado, a Comissão de licitação pôde passar para a próxima fase, e dar continuidade ao certame licitatório, com a **FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope "**proposta**", que foi devidamente analisada e rubricada pela





Comissão e pelo único licitante presente e, após analisar e julgar a proposta se atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo a proposta da empresa é declarada **CLASSIFICADA**, uma vez que contempla todas as peças e anexos. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado o valor proposto e estando abaixo do Orçamento Básico da administração, constatou-se que a licitante: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, apresentou sua proposta com valor global de **R\$ 649.837,58 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** que corresponde ao percentual proposto de **19,80% (dezenove virgula oitenta por cento)**, que de acordo com os critérios fixados na TP supracitada, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, declarando a empresa classificada e **VENCEDORA** do certame. Segundo o critério de julgamento, foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR ÍNDICE PERCENTUAL)**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando o único licitante presente, este desistido prontamente e expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **10h49min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:	Sr. Elinaldo Teodósio Dutra	
Membro:	Sra. Adriana Rodrigues Ferreira	
Membro:	Sra. Maria José Magalhães	

LICITANTE(S)

Ord.	Razão Social	Assinatura
01	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Sra. Ana Maria Felipe Dias) - Sócia Administradora	





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 011/2020.04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando a elaboração de auditorias técnicas com a finalidade de identificar pagamentos e/ou faturamentos a maior nas faturas de energia elétrica, bem como obter a repetição de possíveis indêbitos, assim como isenções indevidas e/ou erros no cálculo no faturamento e/ou repasse da contribuição de iluminação pública (CIP), elaboração de estudo sobre a legislação da CIP do Município, com possibilidade de elaboração de projeto de lei que possa trazer melhor retorno para o Município com a arrecadação da CIP e que a contribuição seja mais fidedigna com a capacidade contributiva dos consumidores contribuintes de responsabilidade do Município de Amontada.

LICIT.	LICITANTES/PARTICIPANTES	VALOR GLOBAL / PERCENTUAL
01	Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda - CNPJ(MF) nº 32.049.941/0001-06	R\$ 649.837,58 19,80%

A **Comissão Permanente de Licitação** recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda**, declarada vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Amontada/CE, 08 de setembro de 2020.


ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação

